



Estado de Santa Catarina
Município de Brunópolis

PORTARIA 141/2024

AUTORIZA O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO A UTILIZAR OS CARROS OFICIAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VOLCIR CANUTO, Prefeito do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº 20/2006; LC 10/2003;

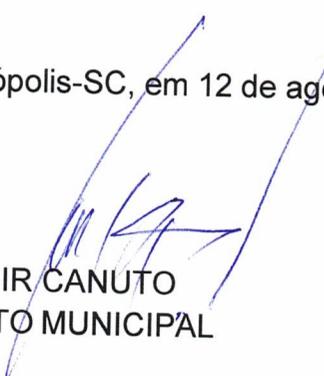
Resolve:

Art.1º Autorizar o Controlador Inteno, Sr. **ALLISON RODRIGUES KERN**, Portador do CPF 068.xxx.xxx-69, a utilizar os carros da frota municipal durante as suas idas a treinamentos, também durante os seus trabalhos de auditoria e em momentos que necessitem da sua utilização para elaborar suas funções colaborativas.

Art.2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 12 de agosto de 2024


VOLCIR CANUTO
PREFEITO MUNICIPAL


ELAINE NOVACKI DOS SANTOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA